PROJETO DE LEI Nº 85/2024.

Denomina de Alexandre Orreda um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º- O logradouro nº, tem início, código nº....., cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y, Folha Sicad, passa a ser denominado Alexandre Orreda.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo Lei.

Art. 2º- As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, em 22 de abril de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Natural de Curitiba, no estado do Paraná, Orreda se mudou para Salvador em 1988. Na capital baiana, ele passou pela Rádio Cidade, e em 1991, entrou para a GFM, antiga Globo FM, e se destacou nos programas "Happy Hour" e "Programa das Sete". O radialista faleceu em 29 de dezembro de 2023.

Além de radialista, Orreda era advogado. Ele trabalhou na área, mas não deixou a profissão de locutor. Para ele, as profissões se conectavam: "*Eu acho interessante, as pessoas me perguntam 'o que é que tem a ver com o Direito com o rádio?'. São duas formas de ajudar as pessoas. O ser humano às vezes está sozinho, ouve uma música, você bota ele pra cima, dá uma palavra de ânimo, bate um papo no telefone... o Direito às vezes é o último recurso que a pessoa tem*"

Alexandre Orrea foi uma figura muito importante para o jornalismo e radialismo soteropolitano, sendo certo que suas trajetórias profissional e de dedicação a Salvador, bem como sua memória, não podem ser esquecidas, razão pela qual se apresenta esse projeto.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com o apoio dos (as) nobres colegas para a sua aprovação.

Salvador, em 22 de abril de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA